

E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA - inscrito no CNPJ sob o nº. 37.165.739/0001-63, inscrição Estadual nº 07.980.590/0001-77 com sede à SRTVS QD 701 CONJUNTO L BLOCO 01 SALA 717 PARTE A205, sob penas da Lei, vem solicitar pedidos de esclarecimentos,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 90002/2024

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Esclarecimento 01: Sr. Pregoeiro, pedimos a revisão do formato selecionado para a licitação, pois a disputa por meio de grupos pode ser prejudicial não só a administração, mas também para os pequenos empresários que vem buscando ao longo dos anos prestar serviços com seriedade, de qualidade e reconhecimento no mercado.

Afim de evitar que o processo se torne restrito à competitividade, o TCU cita na Súmula nº 247 que os órgãos sempre que possível devem dividir o processo licitatório em itens, permitindo que diversas empresas possam concorrer separadamente o atendimento do objeto, vejamos:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

Desta forma, pedimos aos senhores que reconsiderem a forma com que foi realizado o cadastro dos itens no portal de compras do governo federal, possibilitando a inclusão de diversas empresas e preços mais justos e vantajosos em diversos itens.

Atenciosamente,
Equipe
E tudo barato

(61) 2104-3981

SOBRE O ESCLARECIMENTO 01.

A empresa E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA solicita a revisão do formato de disputa da referida licitação, passando da forma atual de grupos e/ou lotes para a disputa por itens.

Esclarecemos que este edital tem como objetivo adquirir 219 itens de consumíveis de informática para as mais de 5,5 mil unidades escolares da Rede Estadual de Ensino do Estado de São Paulo, Diretorias de Ensino e demais órgãos participantes, para o apoio e desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas nestas unidades.

Estes consumíveis, objeto desta licitação, são insumos fundamentais para que os estudantes e os profissionais da Educação realizem suas atividades administrativas e pedagógicas nas mais de 5,5 mil localidades, entre escolas e prédios administrativos distribuídos nos 645 municípios no estado.

No item 5.4 - Definição dos Lotes, do Termo de Referência deste edital, a Administração buscou justificar e demonstrar a motivação da contratação ser parcelado em lotes.

Todo este processo é realizado pela Rede de Suprimentos, que abastece todas as unidades de ensino, através do agrupamento destes itens, formados e denominados como uma mesma “família”, e que comprovadamente, este modelo gera economia em todo o processo de aquisição e entrega destes produtos.

As famílias estão organizadas através do agrupamento de itens comuns e pertinentes, e atualmente as unidades de ensino recebem as famílias de informática, papelaria (materiais de escritório – expediente e material escolar), higiene, limpeza, alimentícios e utensílios de cozinha e refeitório.

No caso específico da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, dada a sua dimensão e o volume do objeto a ser contratado, foi feita uma divisão do estado em 5 (cinco) lotes, considerando à variedade de itens, à abrangência geográfica, a quantidade de escolas e de alunos.

A divisão da rede de suprimentos em lotes é uma prática que visa uma melhor gestão de tempo, espaço, pessoal e controle dos recursos envolvidos.

Essa divisão permite que cada lote seja gerenciado de forma independente, com suas próprias especificações de fornecimento, prazos e orçamento. Além disso, a divisão em lotes promove uma maior competitividade entre os fornecedores, resultando em preços mais baixos e melhores condições de gestão para a administração pública.

Nesta contratação estão contemplados também todos os serviços logísticos para atender as necessidades relacionadas ao suprimento de itens conforme demanda das escolas.

Em contrapartida, a licitação por itens, apresenta-se como uma forma mais trabalhosa, menos competitiva e menos eficiente do que a disputa por grupo ou lote.

Dentre as desvantagens da licitação por item, destacam-se:

- A forma desta disputa torna o processo licitatório mais extenso, pois cada item exige análise individual, aumentando o tempo para avaliação das propostas e adjudicação do contrato, que conseqüentemente, haverá aumento do volume de documentação elevando os custos e esforços administrativos, multiplicando o tempo e os recursos envolvidos.
- Há de se considerar o desestímulo à participação de empresas com portfólios amplos, reduzindo a competitividade.
- Há perda de economias de escala com a impossibilidade de aproveitar compras em grande volume para redução de custos.
- A complexidade na gestão é evidente, pois a Administração passará a monitorar contratos e entregas de forma individualizada, trazendo maior demanda de tempo e recursos para gerenciar múltiplos contratos, fornecedores, entregas e pagamentos.

A licitação por itens neste certame não é vantajosa e viável do ponto de vista econômico e técnico-administrativo. Ela pode elevar os custos de aquisição e tornar complexa a gestão contratual, além do risco de comprometer a entrega do objeto licitado.

Esse modelo de pregão é utilizado desde 2009 na Rede de Suprimentos que tem como objetivo que mais empresas participem destes certames, aumentando assim a competitividade, e para que todo o estado não seja atendido por um único fornecedor.

E, portanto, visando a economia de tempo, espaço, pessoal e recursos, e de forma sucinta e direta, atender com agilidade a demanda da rede estadual de ensino do Estado de São Paulo, justifica-se que se mantenha o agrupamento de consumíveis em formato de lotes conforme proposto neste edital.